PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 062/2022

CONTRATO PARA **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI NA CIDADE DE PICOS – PI, CONFORME ANEXO I** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ** E A FIRMA **FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 19.858.354/0001-08**, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

CONTRATO nº 062/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, pelo presente instrumento contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, situada na Praça da Liberdade, 257, bairro centro, CEP – 64.548-000, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Prefeito Sr. Luiz Guilherme Maia de Sousa, portador de cédula de identidade n.º 3.448.480 – SSP/PI e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o número 058.741.023-02 residente e domiciliado no Município de Wall Ferraz/PI, com endereço na Avenida João Ricardo de Morais, n.º 145, bairro centro, na cidade de Wall Ferraz, Estado do Piauí, CEP – 64.548-000, e do outro lado a firma FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 19.858.354/0001-08, Inscrição Estadual n.º 19.536.742-1, Inscrição Municipal nº 11006042-3, situada na Rua Antônio Viana, nº 640, Bairro Boa Vista, CEP: 64.600-574, na cidade Picos, Estado do Piauí, representada pelo Sócio Administrador o Sr. Francisco Marciano Macedo, portador do C.P.F. n.º 877.182.943-15 e Cédula de Identidade n.º 1.837.684-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Salustiano Roberto de Souza, nº 542, Bairro Boa Vista, CEP: 64.600-574, na cidade de Picos, Estado do Piauí, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas, com base no

PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

GABINETE DO PREFEITO

Processo de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 038/2022 de 16/08/2022, fundamentado na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE PREGÃO PRESENCIAL

1.1 – Constitui objeto do presente Instrumento a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ – PI NA CIDADE DE PICOS – PI, CONFORME ANEXO I, cujo objeto está descrito na PROPOSTA DE PREÇOS do CONTRATADO, que faz parte integrante e inseparável do presente Instrumento Contratual, como se aqui fosse integralmente reproduzida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Os recursos financeiros para aquisição do objeto deste Pregão Presencial relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, Fonte: 500; 540; 600; 660; 569 (Recursos de Impostos e Transferências; FUNDEB; CUSTEIO SUS; FNAS; FNDE), Programa de Trabalho: 04.122.0002.2005.0000; 12.361.0015.2036.0000; 10.301.0018.2056.0000; 08.122.0020.2062.0000 e Elemento de Despesa: 33.90.30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO pelo objeto relacionado na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor global de até R$ 475.296,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) de acordo com a Ordem de Fornecimento e apresentação de Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 – O presente Contrato vigerá por 12 (doze) meses a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser renovado, através de Termos Aditivos, a critério das partes.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2022.08.18 12:49:53 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315 Dados: 2022.08.18 12:12:37 -03'00'

5.1 – Caso o CONTRATADO venha a infringir qualquer CLÁUSULA deste Contrato, estará sujeito aos procedimentos previstos nos artigos 155 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 147 da Lei n.º 14.133/21, e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 – Por comum acordo entre as partes, fica eleito o foro da Comarca de Picos do Piauí, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígios que por ventura venham a surgir na interpretação e execução do presente Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi redigido o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

Wall Ferraz (PI), 18 de agosto de 2022.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2022.08.18 12:50:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCIANO MACEDO:87718294315
Dados: 2022.08.18 12:12:54 -03'00'

FRANCISCO MARCIANO MACEDO
Sócio Administrador
FRANCISCO MARCIANO MACEDO & CIA LTDA - ME – CNPJ: 19.858.354/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Maria H. B. Souza
CPF: 845 980 263-91
RG:

2. Jeilton do Nascimento Mota
CPF: 956.040.653-15
RG: 2.195.398-SSP/PI